



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 489/2021.

De autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Rubinho Nunes, o presente projeto de lei *dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização para colocação de contêineres em pontos viciados de lixo, o chamado “Ecoponto Pronto”, e dá outras providências.*

De acordo com a propositura, os contêineres poderão ficar dois dias por semana em cada local para facilitar o descarte correto e sua posterior remoção, competindo à Secretaria Municipal de Subprefeituras definir os locais de instalação, bem como avisar a população pelos meios de comunicação.

Segundo o autor, “muitas pessoas não têm como levar os restos de construção ou grandes objetos como sofás e colchões e acabam pagando os carrinheiros que depositam em qualquer local e sujam a cidade”. Argumenta, ainda, que com a colocação dos contêineres “a comunidade terá facilidade ao descarte correto e ajudará na limpeza, evitando assim, a criação de pontos viciados de lixo e entulho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

O descarte irregular de resíduos além de prejudicar a conservação do espaço público, contribui para a proliferação de vetores, prejudica a captação de águas pluviais, causando grandes transtornos e alagamentos. Sendo considerado crime ambiental, sujeito à multa em caso de flagrante.

Para combater o descarte irregular de resíduos, a Prefeitura disponibiliza áreas, para a deposição regular dos resíduos de construção e demolição de pequenos geradores, além de facilitar e incentivar a reciclagem desses materiais nos “Ecopontos”.

É importante salientar, que os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, sofás, etc.), poda de árvore e resíduos recicláveis. Nessas estruturas o município pode dispor o resíduo gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de material.

Além do que funciona no município a “Operação Cata-Bagulho”, que é uma ação gratuita, realizada em todas as Subprefeituras.



De acordo com a página das Subprefeituras, “o Cata-Bagulho segue um cronograma estabelecido por cada Subprefeitura, não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos. Para que a ação seja realizada da forma adequada, os munícipes precisam colocar os objetos a serem recolhidos em suas calçadas com uma hora de antecedência de acordo com a programação, atentando para os horários e para as vias que serão percorridas”.

Pelos razões expostas, e entendendo que a medida visa somar esforços para minimizar os efeitos nocivos do descarte irregular de resíduos para o meio ambiente e para a saúde pública, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em